

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEADATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOEM: 29.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais - regra de transição da E.C. nº 41/03 à **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe "E", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060926-9, com os proventos de **R\$ 1.012,87 (HUM MIL, DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III, IV c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme, regra de transição da E.C. nº 41/03, tendo em vista que a servidora conta atualmente com 70 anos de idade, mas implementou os requisitos de elegibilidade à aposentadoria voluntária com proventos integrais, à **DOMINGAS RAMOS DE ARAUJO**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "A", Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061395-9, com os Proventos de **R\$ 904,94 (NOVECENTOSE QUATRO REAIS E NOVENTAE QUATRO CENTAVOS)**, obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 29.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III, IV, c/c o Art. 2º da E.C. nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais – regra de transição E.C. nº 41/03, à **MIRIAN FERNANDES**. Ocupante do cargo de **Zelador(a)**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058835-X, com os proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.10.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade de acordo com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso II e III, alínea "a", c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **OLIVIA DA SILVA RUFINO BORGES**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "F", Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 053886-8, com os Proventos de **R\$ 1.193,38 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P.P. 17141

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS – SETEMBRO/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 184, de 14/09/2005 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do **COLÉGIO PHB**, rede privada, sediada em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADO EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 185, de 14/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento da **ESCOLA MÃE RAINHA**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 186, de 14/09/2005 – Renova, por dois anos, a autorização de funcionamento do **EDUCANDÁRIO SÃO RAIMUNDO** rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 187, de 14/09/2005 – Renova, por um ano, a autorização de funcionamento do **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS**, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 188, de 14/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL ALFABETOK**, em Teresina, para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 8^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 189, de 14/09/2005 – Autoriza, por três anos, o funcionamento do **INSTITUTO LORENA DE ENSINO**, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 190, de 14/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento da **ESCOLA BATISTA ELSHALLON**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 8^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 191, de 14/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de

funcionamento da **UNIDADE ESCOLAR EBENEZER**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 8^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 192, de 14/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento da **ESCOLINHA TIA AUGUSTA**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 193, de 14/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do **INSTITUTO RADIER DE ENSINO**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a e autoriza o Ensino Fundamental de 5^a a 8^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 194, de 14/09/2005 – Renova, por três anos, a autorização de funcionamento da **COENV - COOPERATIVA EDUCACIONAL NOVA VIDA**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série regular. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 195, de 14/09/2005 – Reconhece a **ESCOLA ESPECIAL PEDRO MARTINS NETO**, rede privada, em Campo Maior (PI), como instituição de apoio complementar aos portadores de deficiência visual e indefere autorização para ministrar o ensino formal em qualquer nível. HOMOLOGADA EM 27/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 196, de 21/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de **NAZARÉ DO PIAUÍ** (PI). HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 197, de 21/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de **ISAÍAS COELHO** (PI). HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 198, de 21/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO** (PI). HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 199, de 21/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de **SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE** (PI). HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 200, de 21/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do **COLÉGIO NOVA GERAÇÃO**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (5^a a 8^a) e o Ensino Médio, ambos na modalidade regular. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 201, de 21/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do **COLÉGIO SANTA LUZIA**, rede privada, em Barras (PI), para ministrar o curso Normal em nível médio, exclusivamente em sua sede e na forma presencial. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 202, de 21/09/2005 – Renova, por dois anos, o funcionamento da **ESCOLA PROFESSORA CONCEIÇÃO LEALDANTAS**, em Santa Cruz do Piauí (PI), rede privada, para ministrar a Educação Infantil (pré-escola) e o Ensino Fundamental de 1^a a 4^a série regular e autoriza o mesmo curso de 5^a a 8^a série. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 203, de 21/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do **COLÉGIO BRASIL**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (5^a a 8^a) e o Ensino Médio, ambos na modalidade regular. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 204, de 21/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do **COLÉGIO NOTRE DAME**, em Teresina (PI), rede privada, para ministrar o Ensino Fundamental (1^a a 8^a) regular. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 205, de 21/09/2005 – Renova, por quatro anos, a autorização de funcionamento do **INSTITUTO SAPIENS**, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (5^a a 8^a) regular. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 206, de 21/09/2005 – Autoriza, até 31 de dezembro de 2005, o funcionamento do **GARRA VESTIBULARES**, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Médio na modalidade regular, retroativamente a 24 de fevereiro de 2005, com recomendações. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 207, de 21/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL DOMINUS**, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1^a a 4^a) regular, e pelo indeferimento para funcionar com a 5^a a 8^a série. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 208, de 23/09/2005 – Indefere solicitação para funcionamento do curso Técnico em Enfermagem do **COLÉGIO SANTANA**, rede privada, sediado em Campo Maior (PI) e indica providências para regularizar a situação de alunos da escola. HOMOLOGADA EM 30/09/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 209, de 28/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de **OEIRAS** (PI). HOMOLOGADA EM 13/10/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 210, de 28/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de escolas da rede municipal de **PIRIPIRI** (PI). HOMOLOGADA EM 13/10/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 211, de 28/09/2005 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento da **ESCOLINHA TIA CARMINHA**, rede privada, em Picos (PI), para ministrar o Ensino Fundamental (1^a a 8^a) regular. HOMOLOGADA EM 13/10/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 212, de 28/09/2005 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos cursos da **ESCOLA SÃO JOSÉ**, rede privada, sediada no Bairro Piçarreira, em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 13/10/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 213, de 28/09/2005 – Renova, por cinco anos, a autorização de funcionamento do **EDUCANDÁRIO PARAÍSO**, rede privada, em Teresina (PI), para